



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 13 de novembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 2554



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 1.120/2023)	2
PORTARIA (Nº 1.121/2023)	3
PORTARIA (Nº 1.122/2023)	4
PORTARIA (Nº 1.123/2023)	5
PORTARIA (Nº 1.124/2023)	6
PORTARIA (Nº 1.125/2023)	7
PORTARIA (Nº 1.126/2023)	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1.120/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 1.120/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **ISAMARA DE ALMEIDA CRUZ**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, cadastro nº.4763/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2023, que serão gozadas a partir de **01/12/2023** a **28/02/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 29/02/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 13 de novembro de 2023.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.11.13
14:54:36 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.121/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.121/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARIA NICE CERQUEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.2964/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2021, que serão gozadas a partir de **01/12/2023 a 28/02/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 29/02/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 13 de novembro de 2023.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.11.13
14:56:57 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.122/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.122/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **BÁRBARA LÚCIA NUNES DE SOUZA NOGUEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.2870/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **04/12/2023 a 03/03/2024**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 04/03/2024. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 13 de novembro de 2023.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.11.13
15:00:01 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.123/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 1.123/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**Concede licença para tratar de interesse particular,
a Servidora que indica e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando o requerimento formulado pela Servidora: **LÉIA DA SILVA PASSOS
CONCEIÇÃO;**

Considerando, por fim, o que dispõe os Artigos 140 e 142, da Lei Municipal 181, de
25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais):

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença a Servidora, **LÉIA DA SILVA PASSOS CONCEIÇÃO**,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Zeladora, cadastro nº.4275/01, **06
(seis) meses** de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, de conformidade com
o que preceitua a Lei Municipal nº. 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos
Municipais) que serão gozadas a partir do dia **01/12/2023 a 28/05/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 13 de novembro de 2023.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:72384395
734

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.11.13
15:06:43 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.124/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 1.124/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento ao Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **RONIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3248/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2017 a 2018, que serão gozadas do dia 05/12/2023 a 03/01/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de novembro de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.11.13
15:08:44 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.125/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 1.125/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento ao Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **EDIONEI BATISTA DE SOUZA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS**, cadastro nº. **1501/03**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de novembro de 2023.

EDER TONY
NUNES

GRIPP:723843957

34

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.11.13
15:12:10 -03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 1.126/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 1.126/2023 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS POCIDONIO**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, exercendo a função
de **CONSELHEIRA TUTELAR**, cadastro nº.576097, férias de 30 (trinta) dias, referente
ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 18/11/2023 a
17/12/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 13 de novembro de 2023.

EDERTONY
NUNES
GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.11.13
15:19:37 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19